

Processo TC nº 027.763/2014-5  
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Excelentíssimo Senhor Ministro-Relator,

Trata-se das contas ordinárias relativas ao exercício de 2013 dos administradores e responsáveis pela gestão do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT).

2. Ante os elementos constantes nos autos e considerando adequada a análise efetuada pela SecexPrevi, este representante do MP/TCU manifesta-se de acordo com a proposta formulada à peça 10, no sentido de julgar regulares as contas dos responsáveis arrolados, dando-lhes quitação, nos termos propostos pela unidade técnica.

**Ministério Público**, em outubro de 2015.

(Assinado eletronicamente)  
**PAULO SOARES BUGARIN**  
Procurador-Geral